|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 152ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** | | | | |
|  | | | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | | | |
| DATA: | 17 de setembro de 2019 | | | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | | | |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min | | | |
|  | | | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | | | |
| PRESIDIDA POR: | **Cecília Fraga de Moraes Galvani** | | Coordenadora da CEP-CAU/MG | |
| PARTICIPANTES: | **Ademir Nogueira de Ávila** | | Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG | |
| **Ariel Luis Lazzarin** | | Membro da CEP-CAU/MG | |
| **Fábio Almeida Vieira** | | Membro da CEP-CAU/MG | |
| **Ana Paula Gerásimo Amorim de Oliveira** | | Gestora de Atendimento do CAU/MG | |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** | | | |
|  | | | | |
| **3. PAUTA:** | | | | |
| **Verificação de quórum:**  Às 09h53min, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião, estando presentes todos os convocados. | | | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização; 2. Nomeação de Relatores: | | | | |
| * 1. 1000018145/2015;   2. 1000018156/2015;   3. 1000018239/2015;   4. 1000018284/2015;   5. 1000018321/2015;   6. 1000018325/2015;   7. 1000018338/2015; | | * 1. 1000018413/2015;   2. 1000018463/2015;   3. 1000018468/2015;   4. 1000025939/2015;   5. 1000030201/2016;   6. 1000030205/2016;   7. 1000030914/2016; | | * 1. 1000033250/2016;   2. 1000047009/2017;   3. 1000047945/2017;   4. 1000084082/2019;   5. 1000084870/2019;   6. 1000084928/2019; |
| 1. Assuntos oriundos da GERTEF:    1. Plano de Ações: Calendário Projeto ROTAS;    2. Resultados da Auditoria;    3. Indícios de infração ético-disciplinar:       1. 1000088611/2019;       2. 1000088642/2019;       3. 1000089650/2019;       4. 1000089843/2019;    4. Denúncia: 23383.    5. Solicitação de isenção de anuidades da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL (Protocolo 965679/2019) 2. Reunião conjunta com a COA-CAU/MG e Gestora de Atendimento: emissão de carteiras profissionais. 3. Alterações de Registro:    1. Protocolo 951810; 4. Outros Assuntos. | | | | |

|  |
| --- |
| **Comunicados:**   1. Sugestões à COA-CAU/MG sobre a proposta de Relatório Anual Simplificado: Após análise, a CEP não apresentou propostas ao documento. 2. Da Secretaria Geral: Foi dado ciência aos membros da Comissão do Julgamento, pelo CAU/BR, de processos oriundos do CAU/MG; 3. Da Coordenadora da Comissão: Cartilhas de orientação: ver item 6.2. |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 16h46min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO; |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apresentados, pelos respectivos relatores, os pareceres relativos aos processos 1000031940; 1000031122; 1000031184; 1000031747; 1000029648; 1000007109; 1000017063; 1000017138; 1000017176; 1000017185; 1000018470; 1000019751; 1000019799; 1000026725; 1000065857; 1000069660 e 1000071161. Foram ainda reapresentados os pareceres para os processos 1000036021 e 1000028450. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o Conselheiro Ariel Lazzarin para relatoria dos processos 1000018145/2015; 1000018156/2015; 1000018239/2015; 1000018284/2015; 1000018321/2015; 1000018325/2015; 1000018338/2015; 1000018413/2015; 1000018463/2015; 1000018468/2015; 1000030201/2016; 1000030205/2016 e 1000084082/2019.  Os processos 1000030914/2016; 1000033250/2016; 1000047009/2017; 1000047945/2017; 1000084870/2019; 1000084928/2019 e 1000025939/2015 não tiveram relatores nomeados. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERTEF |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Plano de Ações/Calendário Projeto ROTAS: foram aprovadas as alterações realizadas pela Gerência Técnica e de Fiscalização no Calendário Projeto ROTAS;   2. Resultados da Auditoria: A Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, apresentou aos membros da CEP os resultados da primeira etapa da auditoria de RRT, realizada pelos analistas técnicos do CAU/MG, além da própria gerente. O relatório da análise será enviado ao CAU/BR, conforme determinado pela Deliberação 091/2018 da CEP-CAU/BR;   3. Indícios de infração ético-disciplinar:      + 1. 1000088642/2019: Deliberou-se pelo encaminhamento do relatório à CED-CAU/MG;        2. 1000088611/2019: a CEP decidiu que, além de enviar o relatório à Comissão de Exercício Profissional, deve ser aberto processo de fiscalização para correção dos RRTs relacionados no relatório de fiscalização relacionado.        3. 1000089650/2019: A Comissão decidiu por, no momento, não enviar o processo à Comissão de Ética e Disciplina, por considerar que não restou demonstrada má-fé do profissional implicado no Relatório de Fiscalização, determinando que sejam abertos processos de fiscalização para todos os dezenove casos em que foram encontradas atividades de projeto e execução na descrição de RRT Simples.        4. 1000089843/2019: Deliberou-se pelo encaminhamento do relatório à CED-CAU/MG, por entender que as atividades mencionadas no RRT relacionado no relatório de fiscalização não são de atribuição de arquitetos, podendo, inclusive, não ter sido prestada pela profissional implicada.   4. Denúncia: 23383: A Comissão deliberou por informar a denunciante que foram iniciadas tratativas junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e o Corpo de Bombeiros Militar para modificar a situação objeto da denúncia, dando ciência à Presidência para atuação institucional junto aos órgãos retromencionados.      * 1. Solicitação de isenção de anuidades da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL (Protocolo 965679/2019): A Comissão deliberou por indeferir a solicitação, uma vez que não se encontram reunidas as condições estabelecidas para concessão de isenção de anuidades, nos moldes do versado no §1º da Artigo 1º da Resolução 121/2016 do CAU/BR, a saber: (a) A Pessoa Jurídica requerente está constituída como Sociedade de Economia Mista, sendo, portanto, de Direito Privado, constituída por capital público e privado; (b) Há, em seus objetivos sociais, a prestação de serviços relacionados à arquitetura e urbanismo a terceiros, além de outro de caráter comercial. Decidiu-se ainda por enviar cópia desta Deliberação à Presidência do CAU/MG, esclarecendo-lhe que a análise ora realizada por este colegiado se resume a análise dos normativos vigentes, e recomendar-lhe que seja analisado institucionalmente, em especial junto ao CAU/BR, a extensão dos critérios de concessão do benefício supramencionado. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. Reunião conjunta com a COA-CAU/MG e Gestora de Atendimento: emissão de carteiras profissionais. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Uma vez que as respectivas reuniões das duas Comissões (CEP e COA) ocorreram em espaços distantes um do outro, não houve reunião entre ambas. Foi, entretanto, realizada a análise do normativo proposto, com a presença da Gestora de Atendimento do CAU/MG, Ana Paula Gerásimo Amorim de Oliveira, e as considerações resultantes serão enviadas ao CAU/BR, respondendo ao protocolo recebido. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. Alterações de Registro: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Protocolo 951810: A Comissão deliberou pelo indeferimento da solicitação, uma vez que, em que pese a alegação da profissional requerente de que não recebia comunicações do CAU/MG, como os e-mails de despachos protocolares do processo de interrupção de registro, que nunca foram respondidos, há sinais de que a mesma acessou o SICCAU, tendo, inclusive, votado na eleição de 2014 do CAU. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. Outros Assuntos: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Isenção de anuidades: encaminhar à CPFI; Considerando a constatação, pela Gerência Técnica e de Fiscalização sobre as regras de concessão de desconto ou isenção de anuidades no CAU e no CREA/MG, requerer da CPFI que se manifeste sobre a pertinência em conceder descontos aos profissionais nos mesmos parâmetros que estes já possuíam.   2. Cartilhas de Orientação: Foram revisados os escopos para a elaboração final e definido o formato do material, que será encaminhado à Assessoria de Comunicação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** | |
| Cecília Fraga de Moraes Galvani – *Coordenadora*  🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coord. Adjunto*  🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin  🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Maria Edwirges Sobreira Leal  🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |